



7165370



08006.000463/2018-61

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Nota Técnica n.º 58/2018/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ****PROCESSO N.º 08006.000463/2018-61****INTERESSADO: CGTI****1. DA INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se da análise da proposta e documentação de habilitação da licitante ACECO TI S.A., CNPJ nº 43.209.436/0011-70, 3ª classificada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 07/2018, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços técnico e especializado, contínuo e sem dedicação exclusiva de mão de obra, voltado para a preservação da disponibilidade “365/24/7” dos serviços da Solução de Infraestrutura Tecnológica do Centro Integrado de Comando e Controle Nacional de Brasília – CICCND-DF, composta pela Sala Cofre certificada conforme a norma ABNT NBR 15.247, Sala de UPS, Grupos Geradores, Sala NOC, Salas Técnicas e Sala de Gerenciamento de Crises, prevendo manutenção preventiva, corretiva e manutenção sob demanda, com fornecimento de peças, acessórios e materiais necessários para a manutenção de todos os subsistemas.

1.2. A documentação apresentada pela empresa consta nos autos sob o nº SEI nº 7158251, bem como as certidões eletrônicas retiradas do sistema Comprasnet (7155894) e as consultas aos cadastros indicados no item 8.1 do Edital (7155884).

2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO TÉCNICA

2.1. Nos termos da Nota Técnica n.º 59/2018/DITI/CISTI/CGTI/SAA/SE/MJ (7158401), a Coordenação Geral de Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação (CGTI), área demandante, aprovou a proposta comercial bem como a documentação referente à qualificação técnica.

3. DA ANÁLISE DAS DEMAIS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Item Edital	Descrição	Situação	SEI
8.1.1	SICAF	Atendido	7155884
8.1.2	CEIS		
8.1.3	CNIA		
8.1.4	Lista Inidôneos TCU		
8.3	Habilitação Jurídica*		
8.4	Regularidade fiscal e Trabalhista*		
8.5.1	Certidão Negativa de Falência	Atendido	7165858
8.5.2.1	Patrimônio Líquido (R\$ 520.274,00) equivalente a 10% do valor estimado (R\$133.639,91)	Atendido	7166338

* A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, da qualificação econômico-financeira e da habilitação jurídica, conforme o caso, poderá ser substituída pela consulta ao SICAF, nos casos em que a empresa estiver habilitada no referido sistema, conforme o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 3, de 26.04.18.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. Da análise empreendida, esta pregoeira manifesta-se pela aceitação da proposta e habilitação da empresa ACECO TI S.A., CNPJ nº 43.209.436/0011-70.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS, Pregoeiro(a)**, em 24/09/2018, às 08:58, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **7165370** e o código CRC **98A7B7DB**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.